

Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 20 de Fevereiro de 2023

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
2. Contas Bancárias					
2.1. Conta Corrente					
2.1.1.	Abertura de conta/constituição de depósito	Grátis	-	-	-
2.1.2.	Manuntenção de Conta	Grátis	-	-	-
2.1.3.	Inactividade da conta				
2.1.3.1.	Até 12 meses	Grátis	-	-	-
2.1.3.2.	Após 12 meses	Grátis	-	-	-
2.1.4.	Inobservâbcia de saldo mínimo	-	-	-	-
2.1.5.	Encerramento da conta	Grátis	-	-	
2.1.6.	Consulta de saldo				
2.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-
2.1.6.2.	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	-	-
2.1.7.	Consulta de movimentos				
2.1.7.1.	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	-	-	-
2.1.7.2.	Consultas subsequentes do dia	Grátis	-	-	-
2.1.8.	Emissão de Extracto				
2.1.8.1.	Primeiro extracto por mês	Grátis	-	-	-
2.1.8.2.	De 0 a 3 meses	Grátis	-	-	-
2.1.8.3.	De 3 a 12 meses	Grátis	-	-	-
2.1.8.4.	Diário (empresas) - configuração do serviço	Grátis	-	-	-
2.1.8.5.	Mensal (empresas) - configuração do serviço	Grátis	-	-	-
2.1.9.	Conta corrente caucionada/descoberto autotrizado				
2.1.9.1.	Organização de processo	7,500.00	-	-	-
2.1.9.2.	Imobilização	2,50%	-	-	-
2.1.9.3.	Taxa de juros praticada nas transacções associadas ao descoberto	PRL-SF + 8%(spread máx)	-	-	-
2.1.9.4.	Abertura de crédito	1,75%	-	-	-
2.1.9.5.	Renovação	1,75%	-	-	-
2.1.9.6.	Alteração contractual	1,75%	-	-	-
2.1.9.7.	Juros de mora	2% (máx)	-	-	-
2.1.9.8.	Reembolso antecipado	2,5%	-	-	-
2.1.9.9.	Cancelamento de crédito	2,5%	-	-	-
2.2. Conta Poupança					
2.2.1.	Abertura de conta/constituição de depósito	-	-	-	
2.2.2.	Manutenção da conta (gestão da conta bancária)	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da conta	-	-	-	-
2.2.3.1.	Até 12 meses	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 12 meses	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de saldo mínimo	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de saldo				
2.2.6.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-
2.2.6.2.	Consultas sbsequentes do dia	-	-	-	-
2.2.7.	Consultas de movimentos				
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	-	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-
2.2.8.	Emissão de extracto				
2.2.8.1.	Primeiro extracto por mês (1)	-	-	-	-
2.2.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	-	-	-	
2.2.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	-	-	-	
2.2.8.4.	Diário (empresas) - configuração do serviço	-	-	-	-
2.2.8.5.	Mensal (empresa) - configuração do serviço	-	-	-	-
2.3. Outros					
2.3.1.	Pagamento de salários	-	-	-	-
3. Depósitos e Levantamentos no Balcão					
3.1. Depósitos					
3.1.1.	De numerário em MN e ME	-	-	-	-
3.1.2.	De cheque em MN E ME	-	-	-	-
3.2. Levantamento					
3.2.1.	Levantamento de MN				
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	-	-	-	-
3.2.1.3.	Com cheque avulso	-	-	-	-
3.2.2.	De ME de uma conta denominada em MN				
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	-	-	-	-
3.2.3.	De ME de uma conta denominada em ME				
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	-	-	-	-
3.3. Outros					
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias 2ª via de talão de depósito/cheques	50,00	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	111,00	-	-	

Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 20 de Fevereiro de 2023

		Conta BNI			
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
4. Cartões Bancários					
4.1. De Débito Não Personalizado					
4.1.1.	Emissão				
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-
4.1.1.3.	Emissão Urgente	-	-	-	-
4.1.1.4.	Emissão da 2ª Via	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.1.3.	Substituição	-	-	-	-
4.1.4.	Alerta por mensagens				
4.1.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-
4.1.4.2.	Fora do país	-	-	-	-
4.2. De Débito Personalizado					
4.2.1.	Emissão				
4.2.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-
4.2.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.2.3.	Substituição	-	-	-	-
4.2.4.	Alerta por mensagens				
4.2.4.1.	Dentro do país	-	-	-	-
4.2.4.2.	Fora do país	-	-	-	-
4.3. De Crédito					
4.3.1.	Emissão				
4.3.1.1.	Normal	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.3.3.	Substituição	-	-	-	-
4.3.4.	Alerta por mensagens				
4.3.4.1.	Alerta por mensagens dentro do país	-	-	-	-
4.3.4.2.	Alerta por mensagens fora do país	-	-	-	-
4.3.5.1.	Taxa de juros mensal	-	-	-	-
4.3.5.2.	Taxa de juros anual	-	-	-	-
4.4. Pré-Pago					
4.4.1.1.	Emissão				
4.4.1.1.	Primeira emissão normal	-	-	-	-
4.4.1.2.	Emissões normais subsequentes	-	-	-	-
4.4.1.3.	Urgente	-	-	-	-
4.4.1.4.	2ª Via	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	-	-	-	-
4.4.3.	Substituição	-	-	-	-
4.4.4.	Alerta por mensagens				
4.4.4.1.	Alerta por mensagens dentro do país	-	-	-	-
4.4.4.2.	Alerta por mensagens fora do país	-	-	-	-
5. ATM					
5.1. Levantamento de numerário					
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	-	-	-	-
5.1.2.	Restantes no país	-	-	-	-
5.1.3.	No estrangeiro	-	-	-	-
5.2. Consulta de saldo					
5.2.1.	Sem impressão no país	-	-	-	-
5.2.2.	Com impressão no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
5.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	-	-	-	-
5.2.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
5.3. Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos					
5.3.1.	Sem impressão no país	-	-	-	-
5.3.2.	Com impressão no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
5.3.3.	Com impressão no país – subsequentes	-	-	-	-
5.3.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
5.4. NIB/ IBAN					
5.4.1.	Sem impressão	-	-	-	-
5.4.2.	Com impressão	-	-	-	-
5.5.	Compra de recargas	-	-	-	-
5.6.	Pagamento de serviços	-	-	-	-
5.7. Alteração de PIN (1)					
5.7.1.	Primeiros duas por mês	-	-	-	-
5.7.2.	Restantes	-	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 20 de Fevereiro de 2023

		Conta BNI			
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
6. POS					
6.1. Consulta de saldo					
6.1.1.	Sem impressão, no país	-	-	-	-
6.1.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
6.1.3.	Com impressão, no país – subsequentes	-	-	-	-
6.1.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
6.2. Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos					
6.2.1.	Sem impressão, no país	-	-	-	-
6.2.2.	Com impressão, no país – primeiras duas por mês	-	-	-	-
6.2.3.	Com impressão, no país – subsequentes	-	-	-	-
6.2.4.	No estrangeiro	-	-	-	-
6.3.	Cash Advance	-	-	-	-
6.4. NIB/IBAN					
6.4.1	Sem impressão	-	-	-	-
6.4.2.	Com impressão	-	-	-	-
6.5.	Compra de recargas	-	-	-	-
6.6.	Pagamento de bens e serviços	-	-	-	-
6.4. Alteração de PIN					
6.7.1.	Primeiros duas por mês	-	-	-	-
6.7.2.	Restantes	-	-	-	-
7. Cheques					
7.1. Fornecimento de cheques normais					
7.1.1.	Caderneta de 10 cheques	-	-	-	-
7.1.2.	Caderneta de 30 cheques	-	-	-	-
7.1.3.	Caderneta de 100 cheques	-	-	-	-
7.2.	Fornecimento de cheque avulso	-	-	-	-
7.3.	Emissão de cheques visados	-	-	-	-
7.4. Devolução de cheques					
7.4.1.	Do próprio banco				
7.4.1.1.	Ao beneficiário	-	-	-	-
7.4.1.2.	Por insuficiência de provisão	-	-	-	-
7.4.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-	-	-
7.4.2.	Do OIC				
7.4.2.1.	Ao beneficiário	-	-	-	-
7.4.2.2.	Por insuficiência de provisão	-	-	-	-
7.4.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	-	-	-	-
7.4.3.	Cheques sobre o estrangeiro				
7.4.3.1.	Emissão	-	-	-	-
7.4.3.2.	Anulação/ cancelamento/devolução	-	-	-	-
7.4.4.	Outras				
7.4.4.1.	Anulação/ cancelamento/revogação de cheques	-	-	-	-
7.4.4.2.	Bloqueio de cheques	-	-	-	-
8. Transferências					
8.1. Nacionais					
8.1.1.	Intrabancária				
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	Grátis	-	-	-
8.1.1.1.	Contas do mesmo titular	Grátis	-	-	-
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	100,00	-	-	-
8.1.1.4.	Via ATM	-	-	-	-
8.1.2.	Interbancária				
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	550,00	-	-	-
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	550,00	-	-	-
8.1.2.3.	Via ATM	-	-	-	-
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	-	-	-	-
8.2. Internacionais					
8.2.1.	Transferência telegráfica/ swift enviada				
8.2.1.1.	Comissão	0.25% (min 1.782,50 - máx 21.390,00) ¹	-	-	-
8.2.1.2.	Comunicações	3.565,00	-	-	-
8.2.1.3.	Banco correspondente	2.495,50	-	-	-
8.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/Devolução	3.223,00	-	-	-
8.2.2.	Transferência telegráfica/swift recebida				
8.2.2.1.	Cliente do próprio banco				
8.2.2.1.1.	Comissão	1.426,00	-	-	-
8.2.2.1.2.	Comunicações	Grátis	-	-	-
8.2.2.1.3.	Banco correspondente	Grátis	-	-	-
8.2.2.1.4.	Anulação/ Cancelamento/Devolução	3.223,00	-	-	-
8.2.2.2.	Cliente de OIC				
8.2.2.2.1.	Comissão	2.139,00	-	-	-
8.2.2.2.2.	Comunicações	Grátis	-	-	-
8.2.2.2.3.	Banco correspondente	2.495,50	-	-	-
8.2.2.2.4.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	3.223,00	-	-	-

Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 20 de Fevereiro de 2023

		Conta BNI			
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
9. Débitos Directos, Instruções Permanentes e Outros					
9.1. Débitos Directos					
9.1.1.	Pedido/Autorização para a realização de débitos directos	Grátis	-	-	-
9.1.2.	Pagamento de serviços a terceiros	Grátis	-	-	-
9.1.3.	Devolução de pagamentos por insuficiência de fundos	1.000,00	-	-	-
9.2. Instruções Permanentes					
9.2.1.	Pedido/Autorização para a realização de instruções permanentes	-	-	-	-
9.2.2.	Para mesmo banco	150,00	-	-	-
9.2.3.	Para OIC (1)	375,00	-	-	-
9.2.4.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	1.000,00	-	-	-
9.2.5.	Alteração da instrução permanente	Grátis	-	-	-
9.3. Outros					
9.3.1.	Ordens de pagamento ao balcão	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	115,00	-	-	-
10. Crédito					
10.1. Crédito de Rendas					
10.1.1.	Simulação de crédito	Grátis	-	-	-
10.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	7.500,00	-	-	-
10.1.4.	Taxas de juros				
10.1.4.1.	Mensal	-	-	-	-
10.1.4.2.	Anual	PRL-SF + 8%(spread máx)	-	-	-
10.2. Crédito à Habitação					
10.2.1.	Avaliação/Vistoria do imóvel	-	-	-	-
10.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	-	-	-	-
10.2.4.	Avaliação/Vistoria do imóvel	-	-	-	-
10.2.5.	Taxas de juros				
10.1.5.1.	Mensal	-	-	-	-
10.1.5.2.	Anual	-	-	-	-
11. Internet Banking					
11.1.	Subscrição de serviço	-	-	-	-
11.2.	Taxa mensal/anual	-	-	-	-
11.3.	Transferência				
11.3.1.	Primeira por dia	-	-	-	-
11.3.2.	Mesmo Banco	-	-	-	-
11.3.3.	Outros Bancos	-	-	-	-
11.4.	Pedido de extracto	-	-	-	-
11.5.	Comissão mensal	-	-	-	-
12. Moeda Electrónica					
12.1.	Abertura de conta	-	-	-	-
12.2.	Manutenção da conta	-	-	-	-
12.3.	Encerramento da conta	-	-	-	-
12.4.	Emissão de moeda electrónica	-	-	-	-
12.5.	Levantamento de numerário (cash out)	-	-	-	-
12.6.	Consulta de saldo				
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	-	-	-	-
12.6.2.	Consultas de saldo subsequentes	-	-	-	-
12.7.	Consulta de movimentos				
12.7.1.	Primeira consulta de saldo por dia	-	-	-	-
12.7.2.	Consultas de saldo subsequentes	-	-	-	-
12.8.	Alteração de PIN	-	-	-	-
12.9.	Inactividade da conta	-	-	-	-
12.10.	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (cash in)	-	-	-	-
12.11.	Transferência	-	-	-	-
12.12.	Consulta de extracto	-	-	-	-
12.13.	Compra de recargas	-	-	-	-
12.14.	Compra de senha	-	-	-	-
12.15.	Levantamento de senha	-	-	-	-
12.16.	Pagamentos	-	-	-	-



Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 20 de Fevereiro de 2023

		Conta BNI			
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
13. Remessas de Importação e Exportação					
13.1. Importação					
13.1.1.	Constituição de serviço	10.500,00	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	3.750,00	-	-	-
13.1.3.	Comissão	0,15%(min 2.500,00 - máx 5.000,00) ²	-	-	-
13.1.4.	Swift	3.565,00	-	-	-
13.1.5.	Banco correspondente	3.565,00	-	-	-
13.1.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	15.750,00	-	-	-
13.2. Exportação					
13.2.1.	Constituição de serviço	10.500,00	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	0,15% (min 2.500,00)	-	-	-
13.2.3.	Comissão de alteração	3.750,00	-	-	-
13.2.4.	Swift	3.565,00	-	-	-
13.2.5.	Banco correspondente	3.565,00	-	-	-
13.2.6.	Anulação/ cancelamento/ devolução	15.750,00			
14. Crédito Documentários de Importação e Exportação			-	-	-
14.1. Importação					
14.1.1.	Abertura/Constituição de serviço	-	-	-	-
14.1.2.	Clientes do banco				
14.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida (taxa trimestral)	2% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.2.2.	Com cobertura parcial (taxa trimestral)	2% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.3.	Clientes OIC				
14.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida (taxa trimestral)	2,5% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.3.2.	Com cobertura parcial	2,5% (min 21.390,00)	-	-	-
14.1.4.	Despesas de correio	6.750,00	-	-	-
14.1.5.	Despesas de alteração	0,25% do valor da L/C (min 7.130,00)	-	-	-
14.1.6.	Comissão de liquidação	0,1% do valor da L/C (21.390,00)	-	-	-
14.2. Exportação					
14.2.1.	Abertura/Constituição de serviço				
14.2.1.1.	Clientes do Banco	3.550,00	-	-	-
14.2.1.2.	Clientes de OIC*	7.500,00	-	-	-
14.2.2.	Despesas de alteração				
14.2.2.1.	Clientes do banco	2.500,00	-	-	-
14.2.2.2.	Clientes de OIC*	3.200,00	-	-	-
14.2.3.	Negociação de documentos				
14.2.3.1.	Comissão	0,25% (min 4.000,00 MT - max 10.000,00) ³	-	-	-
14.2.3.2.	Swift	3.565,00	-	-	-
14.2.3.3.	Despesas de correio	16.750,00	-	-	-
14.2.4.	Transferência da carta de crédito para outros bancos	-	-	-	-
15. Garantias Bancárias					
15.1. Nacionais					
15.1.1.	Abertura/Constituição de serviço				
15.1.1.1.	Com 100% de cobertura líquida	1,75%	-	-	-
15.1.1.2.	Com cobertura parcial	1,75%	-	-	-
15.1.2.	Despesas de pagamento/execução	2,5%	-	-	-
15.1.3.	Outros				
15.1.3.1.	Extensão do período/Renovação	1,75%	-	-	-
15.1.3.2.	Incremento do montante	1,75%	-	-	-
15.1.3.3.	Alteração do serviço	1,75%	-	-	-
15.2. Internacionais					
15.2.1.	Garantias bancárias emitidas				
15.2.1.1.	Emissão	-	-	-	-
15.2.1.2.	Alteração	-	-	-	-
15.2.2.	Garantias bancárias recebidas				
15.2.2.1.	Notificação e autenticação	3.565,00	-	-	



Tabela de Comissões e Encargos

Data de entrada em vigor: 20 de Fevereiro de 2023

Código	Designação	Conta BNI			
		Balcão	ATM	Internet Banking	Mobile
16. Outros					
16. Outros					
16.1.	Carta Abonatória/Idoneidade	1.000,00	-	-	-
16.2.	Declaração de capacidade financeira	3.500,00	-	-	-
16.3.	Validação de contractos de terceiros	3.000,00	-	-	-
16.4.	Informação aos auditores	3.500,00	-	-	-
16.5.	Aluguer de cofres				
16.5.1.	Caução reembolsável	-	-	-	-
16.5.2.	Comissão de aluguer	-	-	-	-
16.6.	Intermediação Bolsista				
16.6.1.	Compra e Venda (sobre o valor nominal dos títulos)	0,25%	-	-	-
16.6.2.	Emissão de Títulos				
16.6.2.1.	Tomada Firme (sobre o valor nominal)	0,25%	-	-	-
16.6.2.2.	Montagem e Colocação (sobre o valor nominal)	0,25%	-	-	-
16.6.2.3.	Agente Pagador (sobre o valor do pagamento)	0,25%	-	-	-
16.6.2.4.	Comissão de custódia	0,35%	-	-	-
16.7.	Capatação de recursos (Fundrasing)	-	-	-	-
16.7.1.	Comissão				
16.7.1.1.	Inferior a 5.000.000 USD	3%	-	-	-
16.7.1.2.	5.000.000 - 10.000.000 USD	2-3%	-	-	-
16.7.1.3.	10.000.000 - 50.000.000 USD	1-2%	-	-	-
16.7.1.4.	50.000.001 - 100.000.000 USD	0,5-1%	-	-	-
16.7.1.5.	Acima de 100.000.000 USD	0,25-0,5%	-	-	-

NOTA

- (1) Comissão de 0,25% sobre o valor mínimo de MZN 1.782,5 e máximo de MZN 21.390
- (2) Comissão de 0,15% sobre o valor mínimo de MZN 2.500 e máximo de MZN 5.000
- (3) Comissão de 0,25% sobre o valor mínimo de MZN 4.000 e máximo de MZN 10.000

Infraestrutura
é desenvolvimento.

O BNI é o único banco Moçambicano focado no investimento e desenvolvimento sustentável do país.

O Banco Nacional de Investimento actua como um instrumento de implementação da política de desenvolvimento do Governo Moçambicano assessorando e estimulando o financiamento de projectos viáveis que apresentem impacto económico e social nos sectores de Agricultura, Energia, **Infraestrutura**, Indústria e Comércio.

BNI detido por:



O BNI é Desenvolvimento



bni.co.mz